



## PODER JUDICIÁRIO

Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Goiás  
Comissão Organizadora de Encontros Regionais

<b>Ata do 3º Encontro Regional da CGJ – Biênio 2021-2022</b>	
Tema	Audiência Pública na Comarca de Porangatu-GO e Uruaçu-GO, abrangendo as Comarcas da 12ª e 13ª Regiões (Estrela do Norte, Formoso, Minaçu, Porangatu, São Miguel do Araguaia, Campinorte, Mara Rosa, Niquelândia e Uruaçu)
Data e hora	22/10/2021, 8h e 14h30 horas
Local	Sala Virtual
Secretários	Kenedy Augusto Batista Pereira, Vanessa Cristina Pereira Dias e Patrícia Rossi de Moura Fiorentino de Oliveira
Participantes da mesa diretora	<p><b>Reunião Interna com os Magistrados e Servidores</b> Composição da mesa diretiva virtual: Desembargador Nicomedes Domingos Borges - Corregedor-Geral da Justiça, neste ato representado pelo Dr. Altair Guerra da Costa - 3º Juiz Auxiliar da Corregedoria e Presidente da Comissão Organizadora de Encontros Regionais Desembargador Carlos Alberto França, neste ato representado pelo Dr. Reinado Dutra – Juiz Auxiliar da Presidência Dr. Gustavo Assis Garcia - 1º Juiz Auxiliar da Corregedoria-Geral da Justiça Dr. Ricardo Silveira Dourado - 2º Juiz Auxiliar da Corregedoria-Geral da Justiça Dra. Geovana Mendes Baía Moisés – Juíza de Direito e Diretora do Foro de Uruaçu-GO Dr. José Augusto de Melo Silva – Juiz de Direito e Diretor do Foro de Porangatu-GO Dra. Jussara Cristina Oliveira Louza - Juíza Auxiliar da Presidência Helenita Neves de Oliveira e Silva – Secretária-Geral da Corregedoria-Geral da Justiça</p> <p><b>Audiência Pública Externa</b> Composição da mesa diretiva virtual: Desembargador Nicomedes Domingos Borges - Corregedor-Geral da Justiça, neste ato representado pelo Dr. Altair Guerra da Costa - 3º Juiz Auxiliar da Corregedoria e Presidente da Comissão Organizadora de Encontros Regionais Desembargador Carlos Alberto França, neste ato representado pelo Dr. Reinado Dutra – Juiz Auxiliar da Presidência Dr. Gustavo Assis Garcia - 1º Juiz Auxiliar da Corregedoria-Geral da Justiça Dr. Ricardo Silveira Dourado - 2º Juiz Auxiliar da Corregedoria-Geral da Justiça Dra. Geovana Mendes Baía Moisés – Juíza de Direito e Diretora do Foro de Uruaçu-GO</p>

Av. Assis Chateaubriand, nº 195, Térreo, Setor Oeste, Goiânia – Goiás - CEP 74.130-011 -  
Fone (62) 3236 - 5492 - 3236 - 5493





## PODER JUDICIÁRIO

Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Goiás  
Comissão Organizadora de Encontros Regionais

	<p>Dr. José Augusto de Melo Silva – Juiz de Direito e Diretor do Foro de Porangatu-GO  Dra. Sirlei Martins da Costa - Juíza Auxiliar da Presidência  Dra. Jussara Cristina Oliveira Louza - Juíza Auxiliar da Presidência  Helenita Neves de Oliveira e Silva – Secretária-Geral da Corregedoria-Geral da Justiça  Dr. Victor Gonzaga Mariano - Promotor de Justiça e Coordenador das Promotorias de Porangatu-GO  Dr. Wilson Nunes Lúcio - Promotor de Justiça de Porangatu-GO  Vanuza Primo de Araújo Valadares - Prefeira Municipal da Cidade de Porangatu-GO  Dr. Luciano Santos da Silva -Delegado de Porangatu-GO  Dr. André Luis Barbosa Campos de Medeiro - Delegado da Polícia Civil de Porangatu-GO  Major Evandro Polidório Lustosa – Comandante do 3º Batalhão da Polícia Militar de Porangatu-GO  Tenente/Coronel Fábio Nunes do Nascimento – Comandante do Corpo de Bombeiros de Porangatu-GO  Dr. Afonso Alcântara da Silva – Presidente do Conselho da Comunidade de Porangatu - GO  Lucimar Marques da Costa – Diretora da Universidade Estadual de Goiás – Unidade Porangatu-GO  Riludani Cosme da Silva – Diretor da Faculdade UNIBRAS de Porangatu-GO  Dr. Avelino Gomes Silva Júnior – Presidente do Rotary Club de Porangatu-GO  José Reinaldo Fernandes – Presidente do Lions Clube de Porangatu-GO  Ailton Guerra do Nascimento – Diretor da Unidade Prisional de Porangatu-GO  José Antônio Bento de Souza – Venerável Mestre da Loja Maçônica de Porangatu-GO  Dra. Alessandra Silva Caldas Gonçalves – Promotora de Justiça de Uruaçu-GO  Dr. Afonso Gonçalves Filho – Promotor de Justiça de Uruaçu-GO  Dr. Rodrigo Souza Magalhães – Presidente da Subseção da OAB de Uruaçu/GO  Valmir Pedro Tereza – Prefeito Municipal de Uruaçu-GO  Anne Lígia dos Santos França Tereza – Primeira Dama de Uruaçu-GO</p>
Participantes da plateia	Lista de Presença Anexa



## PODER JUDICIÁRIO

Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Goiás  
Comissão Organizadora de Encontros Regionais

### PROGRAMAÇÃO DO ENCONTRO REGIONAL

#### **Quarta-Feira (20/10/2021):**

Cursos:

- Abertura Oficial do Encontro Regional
- Painel Ativacional com a DRH/TJGO
- Capacitação da EJUG/TJGO: “Liderar é Servir”
- Capacitação PJD Cível (gestão)
- Capacitação PROAD
- Atualização para os Assessores de 1º Grau
- Capacitação PJD – Parte Geral (Criminal e Cível)
- Capacitação de Boas Práticas dos Conselhos de Comunidade das Comarcas

#### **Quinta-Feira (21/10/2021):**

- Capacitação CEJUSC
- Capacitação do Extrajudicial 1
- Capacitação Gestão das Unid. Jud. - Atualizações do Sistema Controle
- Painel Jurídico com mediação do 3º Juiz Auxiliar da CGJG
- Capacitação PJD Criminal
- Reunião com Cartorários
- Reunião com Serv. Gest. Adm. do Programa Pai Presente nas Comarcas
- Capacitação do Extrajudicial 2

#### **Sexta-Feira (22/10/2021):**

Reuniões:

- Reunião Institucional da CGJGO com Servidores e Magistrados
- Reunião Reservada da CGJGO com Magistrados
- Audiência Pública com instituições da Comarca Polo





## PODER JUDICIÁRIO

Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Goiás  
Comissão Organizadora de Encontros Regionais

### DELIBERAÇÕES DA REUNIÃO INTERNA

1. Após os cumprimentos oficiais, Dr. Altair Guerra da Costa - 3º Juiz Auxiliar da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Goiás, iniciou a reunião informando que o momento é de ouvir, com humildade, as críticas construtivas com intuito de melhorar a prestação jurisdicional, e desejou a todos uma franca e transparente reunião, abrindo a palavra à plateia.
2. Dr. Vitor Umbelino, Juiz de Direito e Vice-Presidente da Coordenadoria da Mulher, esclareceu que compete à aludida Coordenadoria desenvolver políticas, treinamentos e ações relacionadas ao combate e prevenção à violência doméstica e familiar contra as mulheres, além de facilitar a interação das Juízas e dos Juízes de Direito que atuam nos feitos atinentes à Lei Federal nº 11.340/2006 (Lei Maria da Penha), com a administração do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, nos assuntos afetos à referida Lei. Desta forma, fica garantido o suporte aos magistrados e magistradas, visando à melhoria da prestação jurisdicional e à promoção de ações na área do combate e prevenção à violência doméstica e familiar contra as mulheres, tal como para desenvolver parcerias com setores externos, visando ao propósito de que as pessoas envolvidas em situação de violência doméstica e familiar possam receber atenção integral e unir forças entre Estado e sociedade civil.
3. Bruno Faustino, Vice-Presidente do Sindjustiça, afirmou ter recebido o decreto sobre o plantão do recesso forense do qual consta a necessidade de se ter colegas nas comarcas do interior de maneira presencial. Pontuou sobre a queda de receita na extinção das cartas precatórias, bem como solicitou uma melhor logística na distribuição dos mandados. Ressaltou, ainda, a importância da relação humanizada entre todos. Na sequência, Dr. Reinaldo mencionou que a medida foi tomada para que os fóruns sejam abertos, especialmente para os “excluídos digitais”, mas que o Sindjustiça poderá tecer um pedido formal para que a Presidência analise. Com relação ao envio dos mandados, Dr. Gustavo Assis respondeu que o malote digital é a forma prevista no provimento, no entanto está em estudo uma melhor forma de funcionamento. Dr. Flávio Fiorentino relatou sobre a questão do plantão de final de ano, expondo que o interior enfrenta uma dificuldade com a falta de servidores. Sugeriu que a disponibilidade dos servidores

Av. Assis Chateaubriand, nº 195, Térreo, Setor Oeste, Goiânia – Goiás - CEP 74.130-011 -  
Fone (62) 3236 - 5492 - 3236 - 5493





## PODER JUDICIÁRIO

Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Goiás  
Comissão Organizadora de Encontros Regionais

seja feita através de sobreaviso, sem a necessidade da presença física integral, visto que o trabalho remoto é um avanço e que algumas comarcas menores podem nem ter a demanda suficiente para um servidor presencial. Dr. Altair mencionou que o plantão gerou um volumoso banco de horas que prejudicou o expediente normal, desta forma foi pensado no plantão regionalizado, relatando o grande trabalho que enfrentou para conceber o novo modelo de plantão. Aclarou que o formato foi pensado no plantão estadual, de acordo com a população de cada comarca, e a partir dessas informações foram agrupadas as macrorregiões, funcionando a partir de 21 de junho. Contou que restaram dúvidas quando ao funcionamento do modelo, mas que o resultado final foi positivo e restou consolidado. Expôs que o novo desafio será o plantão do recesso e explicou a diferença entre os dois plantões, dizendo que, enquanto no plantão semanal há dois dias não úteis (sábado e domingo), e a concentração de demandas ocorre aos finais de semana, no plantão do recesso são 18 (dezoito) dias sem expediente regular. Sustentou que, neste caso, é necessária estratégia para definir o que será preciso para enfrentar essa demanda, e acontecerá o teste, para saber como funcionará o plantão e concluir se o novo modelo funcionará corretamente.

4. Kenedy Augusto Batista Pereira, Assessor do SAU da CGJ, acrescentou que o SISDIM (Central Eletrônica de Mandados) está em implementação na comarca de Senador Canedo. No entanto, nas outras cidades o sistema funciona de maneira manual e que, à medida que o sistema for implementado em todas as unidades, a logística de distribuição de mandados funcionará de forma célere.
5. Moisés Bento da Silva, Presidente do SINDOJUS-GO, afirmou que os oficiais de justiça estão vivenciando insegurança jurídica quanto ao ato que podem praticar. Expôs a questão das demandas dos oficiais de justiça nas cidades pequenas e nas cidades grandes, e solicitou o debate com mais estudos e relatórios sobre o tema no sentido de buscar amenizar as custas, mas sem colocar uma sobrecarga aos oficiais. Relatou também o fato de alguns oficiais estarem recebendo críticas pelo não cumprimento efetivo dos mandados criminais, já que estão sendo cumpridos por outros servidores, e pleiteou que os atos sejam devolvidos para cumprimento pelos oficiais de justiça. Pontuou que no mês que o oficial de justiça





## PODER JUDICIÁRIO

Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Goiás  
Comissão Organizadora de Encontros Regionais

cumprir um número menor de mandados, o carro sempre fica à disposição gerando custos, e que uma faixa maior resolveria a discussão. Pontuou também que a criação da GAE – Gratificação de Atividade Externa seria uma solução. Ao final, colocou-se à disposição para um maior debate do assunto. Dr. Altair informou que atualmente o reembolso das despesas é realizado pelo Fundesp, ao passo que a gratificação seria através do duodécimo, cujo limite e comprometimento orçamentário encontra-se acirrado. Discorreu sobre a sua coordenação no grupo de trabalho que resultou na minuta de um novo ato normativo a respeito da questão de transporte dos oficiais, e esse ato foi aprovado na data de ontem. Informou que no passado foi aplicado no âmbito do Tribunal de Justiça uma indenização por faixa, cada oficial era enquadrado de acordo com a quantidade de mandados, no entanto eram faixas distantes, chegando à conclusão de que não era o procedimento ideal. Informou também que na gestão anterior foi discutido e aprovado um novo ato normativo sobre a mesma matéria, o Provimento 51, que utilizou uma faixa única 75 mandados, e que naquele ato não houve um estabelecimento de teto ou um limitador de mandados, havendo um aumento expressivo no orçamento. A partir do dia 30 de setembro foi iniciada uma série de debates, as quais tiveram como objetivo identificar as deficiências do regramento, sendo que hoje não há uma distribuição correta com a demanda de servidores. Expôs duas medidas solucionadoras para o caso. A primeira é a abertura de um processo de relocação de servidores para que o déficit seja suprido. A segunda medida é a designação do depositário como oficial de justiça, o que ainda está sendo discutido em razão do princípio da economicidade. Ressaltou que o novo ato contempla faixas mais próximas e o oficial receberá de acordo com o enquadramento, e se houver distribuição excedente o oficial receberá R\$19,00 (dezenove reais) por cada mandado. Ao final, frisou que o Tribunal de Justiça não deixou de pagar nenhum mandado, independente da forma de seu cumprimento, seja digital ou presencial. Fez um pedido para que todos retornem à sobriedade e pede a tranquilização dos oficiais de justiça. Na sequência, Moisés Bento replicou que certas situações não precisam ser discutidas várias vezes através de vários atos. Solicitou um regramento firme e exato que não necessite de modificação constantemente.



## PODER JUDICIÁRIO

Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Goiás  
Comissão Organizadora de Encontros Regionais

6. Dra. Geovana Baia, Juíza de Direito e Diretora do Foro de Uruaçu, pontuou sobre os depositários e avaliadores que passam em concurso antigo para esta função, e que hoje estão com a atribuição esvaziada, uma vez que os oficiais de justiça fazem as vezes dos avaliadores. Na sequência, Dr. Altair mencionou que os casos de depositários atuarem como oficiais de justiça serão revistos, de modo a justificar a necessidade de se ter um oficial de justiça a mais.
7. Douglas, servidor da comarca de Campinorte, postou no *chat* a seguinte manifestação "No tocante à falta de servidores e juízes nas nossas regiões, seria importante um olhar mais atencioso do TJGO, em especial no tocante às comarcas de entrância inicial, quando da criação de novas funções ou alterações. Um exemplo recente foi a criação da denominada "Central única de contadores". Entendo que ela é benéfica a comarcas onde existe grande volume de trabalho de contadoria. Mas com a lotação dos contadores de nossas comarcas nessa central, as atribuições de partidor e distribuidor ficaram órfãs, sendo necessária a designação de outros servidores, que por vezes já estão sobrecarregados, para desempenhar tais funções, causando enorme desgaste e sobrecarga ainda maior para todos!" Na sequência Dr. Reinaldo mencionou sobre o NAJ, que é um núcleo de sentenciamento que auxilia os magistrados e ajuda a amenizar a carga de trabalho nas Comarcas Deficitárias. Com relação ao provimento de magistrados, sustentou que infelizmente não houve candidatos para a região norte. Quanto ao plantão, apesar das críticas, acabou oportunizando mais magistrados à respondência, uma vez que em algumas situações o magistrado ficava de plantão ininterruptamente, dificultando-o a aceitar a respondência de varas desprovidas.
8. O Juiz Auxiliar da Presidência, Dr. Aldo Guilherme Saad Sabino de Freitas, esclareceu sobre a Central Eletrônica de Mandados e que a ideia é fazer a extensão para todo o Estado. No entanto, o projeto enfrentou o obstáculo da pandemia. Expôs que, na comarca de Senador Canedo, o sistema já está funcionando normalmente, mas existe a incerteza quanto ao critério de remuneração dos mandados gratuitos. Aduziu ser necessária uma definição concreta da sua funcionalidade para que o sistema seja implantado em todas regiões.
9. Com relação à emissão das certidões físicas, foi mencionado que após a criação





## PODER JUDICIÁRIO

Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Goiás  
Comissão Organizadora de Encontros Regionais

da Central Única de Contadores, as comarcas ficaram sem profissional para emitilas, sugerindo o Juiz Diretor do Foro de Niquelândia, Dr. Hugo de Souza Silva, que a atividade fique a cargo dos contadores presentes nas comarcas, ainda que pertencentes à Central em Goiânia.

### DELIBERAÇÕES DA AUDIÊNCIA PÚBLICA

10. O Presidente da Subseção da OAB de Uruaçu/GO, Dr. Rodrigo Souza Magalhães, iniciou parabenizando o encontro regional e tecendo elogios à Dra. Geovana Mendes Baía Moisés. No sentido positivo, relatou a situação da Comarca em relação aos magistrados e servidores. Realizou um requerimento de abertura de mais uma serventia na Comarca local, expondo que a comarca possui estrutura para mais uma vara, em razão dos mais de 4.000 (quatro mil) processos em tramitação, pelo seu crescimento, bem como pelo remodelamento da estrutura da DGAP, que fez com que muitos reeducandos de outras comarcas fossem transferidos para Uruaçu. Outro fato destacado foi em relação à comarca de Mara Rosa, relatou que o Juiz respondente, Dr. Flávio, responde pela comarca de Mara Rosa e Goiânia e enfrenta dificuldades em relação à distância. Afirma acreditar que o Juiz respondente não possa implantar tudo que gostaria e da forma que a comarca precisa. Solicitou a substituição do Dr. Flávio por um juiz respondente que esteja mais próximo, citando alguns nomes para essa substituição.
11. O 3º Juiz Auxiliar da Corregedoria, Dr. Altair Guerra da Costa, corroborou com a fala do Dr. Rodrigo no sentido de que a comarca de Uruaçu-GO está bem servida de magistrados. Afirmou que a comarca está bem servida não só visualmente, como também através de números. Relatou sobre a distribuição de processos recebidos nas varas e afirmou que a quantidade é compatível com o número de varas estabelecidas na comarca. Explicou que esses números não justificam a abertura de mais uma vara na comarca, e esclareceu que a criação de mais uma serventia implicaria despesas que o tribunal está impedido de realizar em função do teto dos gastos públicos. Ao final, propôs que uma solução compatível seria a equalização das competências entre as varas. Quanto ao caso dos juízes, Dr. Altair declarou



## PODER JUDICIÁRIO

Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Goiás  
Comissão Organizadora de Encontros Regionais

- que há vagas, mas infelizmente não há candidatas. Ao final, expôs contar com o espírito de cooperação e espera que em breve o TJ tenha um quadro melhor, com mais provimentos.
12. Dr. Flávio, juiz de direito respondente pela Comarca de Mara Rosa, mencionou o deficit de juízes no Estado de Goiás e relatou ter montado uma pauta de audiência semanal em Mara Rosa, onde processos estão efetivamente em dia, salvo alguns casos que escapam da sua alçada. Expôs o apreço pela comarca e colocou-se à disposição.
  13. O 3º Juiz Auxiliar da Corregedoria, Dr. Altair Guerra da Costa, ponderou o fato de que, atualmente, com a digitalização dos processos, o acesso dos juízes às comarcas mais distantes ter sido facilitado, e completou afirmando não ser mais necessária a presença física na maioria dos atos jurisdicionais.
  14. Dr. Fernando Moreira, juiz de direito respondente pelo Juizado Cível e Especial da Comarca de Porangatu, ressaltou a facilidade nos atendimentos depois que a forma remota foi implantado. Evidenciou a melhora em razão dos novos meios de atendimento.
  15. Moacir agradeceu o convite em nome do prefeito de Uruaçu, e na oportunidade retornou ao debate da criação da vara criminal já questionada pelo Dr. Rodrigo Magalhães. Expôs como argumento o crescimento da cidade e afirmou entender a justificava mencionada pelo Dr. Altair sobre a criação da serventia. Porém, ao final, solicitou que a proposta fosse analisada com zelo.
  16. Francisco Carlos reforçou a solicitação do pedido de abertura da vara criminal, e corroborou com as palavras do Sr. Moacir a respeito do crescimento da comarca. Concluiu convidando todos para a cerimônia, onde a Dra. Geovana será nomeada cidadã de Uruaçu, à qual teceu diversos elogios.
  17. Clécio Marquez, Membro da Comissão Organizadora de Encontros Regionais, mencionou o recebimento, durante a reunião, de denúncias sobre assédio moral. Na oportunidade, Dr. Gustavo Assis esclareceu que o TJ tem comissão sobre o assunto e que a CGJ tem auxiliado nos relacionamentos entre servidores. Acrescentou que a notícia pode ser encaminhada à Comissão, por meio da Dr. Sirlei, juíza auxiliar da Presidência.
  18. Dr. Reinaldo, juiz auxiliar da Presidência, informou que os arquivos estão lotados e



## PODER JUDICIÁRIO

Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Goiás  
Comissão Organizadora de Encontros Regionais

que a Presidência está tomando providências quanto a isso.  
19. A Audiência encerrada às 15h56m.

### ASSINATURAS

**Desembargador Nicomedes Domingos Borges**  
Corregedor-Geral da Justiça

**Dr. Altair Guerra da Costa**  
3º Juiz Auxiliar da Corregedoria

**Clécio Silva Marquez**  
Membro da Comissão Organizadora de Encontros Regionais

**Kenedy Augusto Batista Pereira**  
Membro da Comissão Organizadora de Encontros Regionais

**Patrícia Rossi de Moura Fiorentino de Oliveira**  
Assessora do 3º Juiz Auxiliar da CGJ



ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Nº Processo PROAD: 202111000304509

**VANESSA LINHARES GUIMARAES LIMA**

ASSISTENTE JUDICIÁRIO II

GABINETE DO JUIZ AUXILIAR DA CORREGEDORIA 3

Assinatura CONFIRMADA em 09/11/2021 às 18:12